



OF.267/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 04 de fevereiro de 2019

Ilmº Srº.
Jean Menezes
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Manutenção de Vias Urbanas

Prezado Senhor,

Em atenção ao ocorrido na Av. Tomé de Souza x Rua Antônio Fernandes de Almeida, em frente à residência de número 1778, onde foram identificados avarias na obturação de buracos, vimos por meio deste, encaminhar cópia da Notificação realizada por esta Secretaria para a empresa contratada responsável pela prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira em vias públicas urbanas, neste Município de Linhares/ES, bem como a manifestação da mesma quanto aos fatos ocorridos para conhecimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



OF.180/2019 – SEMOB-SEMSU.

Linhares, 18 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

Ilmº. Srº.

Waldir Durão Filho

Juparanã Construções Locações LTDA EPP

Prezado Senhor,

Considerando o contrato nº. 261/2017, referente à prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira de vias públicas urbanas, neste Município de Linhares/ES.

Considerando fatos insatisfatórios ocorridos na Av. Tomé de Souza x Rua Antônio Fernandes de Almeida, em frente à residência de número 1778, onde foram identificados avarias na obturação de buracos, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa supracitada, para que proceda de forma imediata a recuperação do trecho citado.

Da presente notificação, cabe manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da mesma, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recel 1
21/01/19
1

LINHARES/ES, 25 JANEIRO DE 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Contrato Administrativo nº 261/2017

A **JUPARANÃ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.148.250/0001-48, estabelecida à Rodovia Paulo Pereira Gomes, s/n, KM- 4.2, interior, Linhares-ES, vem por meio desta, relatar que recebemos a notificação da insatisfação dos serviço de obstrução em pavimento asfáltico na Av. Tomé de Souza x Rua Antônio Fernandes de Almeida.

A empresa **JUPARANÃ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI EPP**, informa que todos os seus serviços são executados dentro dos padrões de qualidades, seguindo as normas vigentes para execuções dos serviços e utilizando somente materiais que asseguram a qualidade e a garantia dos serviços. No anexo I, as imagens dos serviços que foram feitos no local informado acima.

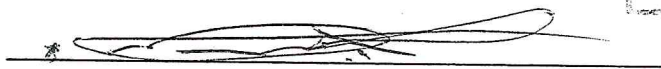
Depois que o serviço foi executado, foi verificado pela nossa equipe a existência um tubo de esgoto de uma residência situada na Rua Antônio Fernandes, que descartava esgoto de cozinha (com grande acúmulo de gordura) na superfície da rua, fazendo com todos esses resíduos se direcionasse para o ponto onde foi feito a correção no pavimento, pelo motivo de ser o ponto mais baixo para aquela quantidade de fluído, conforme imagens no anexo III. Por esse motivo a recomposição do pavimento não atingiu a sua resistência desejada, pelo fato da grande concentração de umidade e gordura, fazendo com que houvesse a desagregação, quebrando a ligação entre os ligantes e os agregados, conforme imagens no anexo II.

Solicitamos que para que o serviço tenha a resistência deseja, informamos que seja feito a interligação do esgoto dessa residência.

Qualquer dúvida disponha,

Atenciosamente;

09.148.250/0001-48
Juparanã Construções e
Locações Eireli - EPP
Rod. Paulo Pereira Gomes, s/nº KM 4,2
Interior - CEP: 29900-970
Linhães - ES


JUPARANÃ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI

ANEXO II



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.